

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

I.I DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos poços artesianos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidade e Meio ambiente do município de Celso Ramos/SC, é necessária, na medida em que os poços artesianos demandam constante manutenção, a qual, se não realizada de maneira adequada, poderá acarretar diversos danos aos munícipes que porventura venham a ficar sem o devido abastecimento de água, assim como, ocasionar custos extras à Administração com a contratação de serviços não previstos de caráter emergencial. Portanto, para fins de proporcionar um maior controle e estabelecer um planejamento adequado para o aumento da vida útil dos poços artesianos, a realização deste procedimento licitatório trata-se de uma ação imprescindível.

A contratação se dará por meio de critério de julgamento do MENOR PREÇO GLOBAL com o intuito de manter uma padronização na contratação, ou seja, manter a mesma empresa para a prestação de todos os serviços necessários à correta manutenção dos poços artesianos do Município com a entrega de materiais, minimizando a possibilidade de interferências entre instalações de equipamentos, elaboração de laudos para diagnósticos de prováveis problemas ou defeitos que venham a ocorrer, e da entrega de materiais.

Neste sentido, padronizar a manutenção dos poços é garantir uma linha de trabalho mais fluida e centralizada, sem incoerências e com maior celeridade na detecção e correção de inconsistências, o que em última análise, implica em ter a prestação do serviço com maior eficiência.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150,000	un	Barra de cano garlvanizado 1 ½ barra 6 MT - Barra de cano garlvanizado 1 ½ barra 6 MT		550,0000	82.500,00
2	150,000	UN	Barra de cano garlvanizado 1 ¼ barra 6 MT - Barra de cano garlvanizado 1 ¼ barra 6 MT		556,0000	83.400,00
3	150,000	UNI	BARRA DE CANO GARLVANIZADO 1 BARRA 6 MT - BARRA DE CANO GARLVANIZADO 1 BARRA 6 MT		486,0000	72.900,00
4	150,000	und	BARRA DE CANO GARLVANIZADO 2 BARRA 6 MT - BARRA DE CANO GARLVANIZADO 2 BARRA 6 MT		708,0000	106.200,00
5	6,000	und	BOTÃO 3 POSIÇÕES - BOTÃO 3 POSIÇÕES		96,0000	576,00
6	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 1/2X2 - BUCHA DE REDUÇÃO 1/2X2		78,0000	780,00
7	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 3X2.1/2 - BUCHA DE REDUÇÃO 3X2.1/2		79,0000	790,00
8	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 4X3 - BUCHA DE REDUÇÃO 4X3		133,0000	1.330,00
9	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 - BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4		55,0000	550,00
10	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2X1 - BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2X1		53,0000	530,00
11	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4X1 - BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4X1		47,0000	470,00
12	10,000	und	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/2 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/2		60,0000	600,00
13	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1		56,0000	560,00
14	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/4 - BUCHA DE REDUÇÃO 2X1 1/4		55,0000	550,00
15	30,000	un	BUCHAS CONICAS PARA POÇO ARTESIANO - BUCHAS CONICAS PARA POÇO ARTESIANO		25,0000	750,00
16	7.000,000	mts	CABO MULTIPLEXADO 4X10 - CABO MULTIPLEXADO 4X10		15,0000	105.000,00
17	200,000	M	CABO PARALELO 2X1 - CABO PARALELO 2X1		5,1000	1.020,00
18	200,000	M	CABO PARALELO 2X2,5 - CABO PARALELO 2X2,5		9,0000	1.800,00
19	200,000	M	CABO PARALELO 2X1,5 - CABO PARALELO 2X1,5		6,0000	1.200,00
20	200,000	M	CABO PARALELO 2X4 - CABO PARALELO 2X4		12,0000	2.400,00
21	200,000	un	CABO PP 2X1 - CABO PP 2X1		6,9000	1.380,00
22	1.700,000	M	CABO PP 2X1,5 - CABO PP 2X1,5		8,5000	14.450,00
23	200,000	un	CABO PP 2X2,5 - CABO PP 2X2,5		10,6500	2.130,00
24	1.200,000	M	CABO PP 3X10 - CABO PP 3X10		58,0000	69.600,00
25	1.200,000	un	CABO PP 3X2,5 - CABO PP 3X2,5		16,7500	20.100,00

26	1.200,000	un	CABO PP 3X4 - CABO PP 3X4	26,0000	31.200,00
27	1.200,000	un	CABO PP 3X6 - CABO PP 3X6	37,0000	44.400,00
28	1.200,000	M	CABO PP 4X2,5 - CABO PP 4X2,5	23,5000	28.200,00
29	10,000	und	CAIXA D' AGUA TANQUE 20.000 LITROS - CAIXA D' AGUA TANQUE 20.000 LITROS	18.400,0000	184.000,00
30	800,000	un	CANO PVC 25MM - CANO PVC 25MM	18,1500	14.520,00
31	800,000	un	CANO PVC 40MM - CANO PVC 40MM	41,4000	33.120,00
32	6,000	UN	CAPACITOR 220V 40UF - CAPACITOR 220V 40UF	156,0000	936,00
33	30,000	un	CONTACTORAS CWM 25 - CONTACTORAS CWM 25	235,0000	7.050,00
34	10,000	un	CURVA 1/2 - CURVA 1/2	49,7500	497,50
35	80,000	un	CURVA 40 GALVANIZADA - CURVA 40 GALVANIZADA	85,0000	6.800,00
36	10,000	un	CURVA MACHO 1 - CURVA MACHO 1	82,0000	820,00
37	10,000	un	CURVA MACHO 1 1/2 - CURVA MACHO 1 1/2	133,0000	1.330,00
38	10,000	un	CURVA MACHO 1 1/4 - CURVA MACHO 1 1/4	113,0000	1.130,00
39	10,000	un	CURVA MACHO 2 - CURVA MACHO 2	213,0000	2.130,00
40	30,000	un	DIFUSORES PARA POÇO ARTESIANO - DIFUSORES PARA POÇO ARTESIANO	200,0000	6.000,00
41	30,000	un	EIXO HIDRAULICO PARA POÇO - EIXO HIDRAULICO PARA POÇO	420,0000	12.600,00
42	30,000	un	FLANGE 40MM - FLANGE 40MM	63,0000	1.890,00
43	300,000	H	HORA DE MANUTENÇÃO DE QUADROS DE COMANDOS ELETRICOS (INCLUI - HORA DE MANUTENÇÃO DE QUADROS DE COMANDOS ELETRICOS (INCLUI INSTALAÇÃO), MANUTENÇÃO E EXTRAÇÃO DAS BOMBAS DE POÇO ARTESIANO	187,0000	56.100,00
44	350,000	un	JOELHO 25MM - JOELHO 25MM	5,0000	1.750,00
45	350,000	un	JOELHO 40MM - JOELHO 40MM	17,0000	5.950,00
46	350,000	un	LUVA CANO 25MM - LUVA CANO 25MM	5,0000	1.750,00
47	350,000	un	LUVA CANO 40MM - LUVA CANO 40MM	14,0000	4.900,00
48	10,000	un	LUVA DE REDUCAO 1 1 1/4 X 1 - LUVA DE REDUCAO 1 1 1/4 X 1	53,0000	530,00
49	10,000	un	LUVA DE REDUÇÃO 1 1/2 X1 - LUVA DE REDUÇÃO 1 1/2 X1	58,0000	580,00
50	10,000	un	LUVA DE REDUÇÃO 2X1 1/2 - LUVA DE REDUÇÃO 2X1 1/2	75,0000	750,00
51	10,000	un	LUVA DE REDUCAO 2X1 1/4 - LUVA DE REDUCAO 2X1 1/4	80,0000	800,00
52	10,000	un	LUVA DE REDUÇÃO 2X1 - LUVA DE REDUÇÃO 2X1	75,0000	750,00
53	10,000	und	LUVA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 - LUVA DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4	50,0000	500,00
54	10,000	un	LUVA REFORÇADA 1 1/2 - LUVA REFORÇADA 1 1/2	64,0000	640,00
55	10,000	un	LUVA REFORÇADA 1 1/4 - LUVA REFORÇADA 1 1/4	59,0000	590,00
56	10,000	un	NIPEL 2 - NIPEL 2	71,0000	710,00
57	10,000	un	NIPEL DUPLO 1 1/2 - NIPEL DUPLO 1 1/2	45,0000	450,00
58	10,000	un	NIPEL DUPLO 1 1/4 - NIPEL DUPLO 1 1/4	48,0000	480,00
59	10,000	un	NIPEL DUPLO 1 - NIPEL DUPLO 1	24,0000	240,00
60	6,000	un	PARA RAO - PARA RAO	225,0000	1.350,00
61	1.000,000	un	REDUÇÃO 40-25MM - REDUÇÃO 40-25MM	35,0000	35.000,00
62	40,000	un	RELE CICLICO MULTITENSAO - RELE CICLICO MULTITENSAO	272,0000	10.880,00
63	6,000	und	RELE FALTA DE FASE MULTITENSAO - RELE FALTA DE FASE MULTITENSAO	177,0000	1.062,00
64	6,000	UNI		160,0000	960,00

			RELE DE SOBRECARGA DE 8 ATE 35 AMPERES - RELE DE SOBRECARGA DE 8 ATE 35 AMPERES			
65	6,000	UNI	RELE DE TEMPO MULTITENSAO - RELE DE TEMPO MULTITENSAO	145,0000	870,00	
66	30,000	un	ROTORES RADIAL PARA POÇO ARTESIANO - ROTORES RADIAL PARA POÇO ARTESIANO	180,0000	5.400,00	
67	25,000	SER	SERVIÇOS DE GUINCHO PARA EXTRAIR E COLOCAR BOMBA - SERVIÇOS DE GUINCHO PARA EXTRAIR E COLOCAR BOMBA	1.650,0000	41.250,00	
68	300,000	H	SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL - INCLUINDO MOTOBOMBA - SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL - INCLUINDO MOTOBOMBA	260,0000	78.000,00	
69	15,000	un	TAMPA DE POÇO 1 - TAMPA DE POÇO 1	250,0000	3.750,00	
70	1.000,000	un	TEE 40 MM SOLD - TEE 40 MM SOLD	25,0000	25.000,00	
71	15,000	un	TIMER ANALOGICO 24H EXATRAM - TIMER ANALOGICO 24H EXATRAM	117,0000	1.755,00	
72	10,000	un	UNIAO ASSENTO BRONZE 1 - UNIAO ASSENTO BRONZE 1	128,0000	1.280,00	
73	10,000	und	UNIÃO ASSENTO BRONZO 1 1/2 - União assento bronze 1 ½	205,0000	2.050,00	
74	10,000	un	UNIAO ASSENTO BRONZE 1 1/4 - UNIAO ASSENTO BRONZE 1 1/4	209,0000	2.090,00	
75	10,000	un	UNIAO ASSENTO BRONZE 2 - UNIAO ASSENTO BRONZE 2	280,0000	2.800,00	
76	10,000	un	Válvula de retenção 1 ½ - Válvula de retenção 1 ½	300,0000	3.000,00	
77	10,000	un	VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/4 - VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/4	285,0000	2.850,00	
78	10,000	un	VALVULA DE RETENÇÃO 1 DOCOL - VALVULA DE RETENÇÃO 1 DOCOL	260,0000	2.600,00	
79	10,000	un	VALVULA DE RETENÇÃO 2 - VALVULA DE RETENÇÃO 2	355,0000	3.550,00	
80	10,000	un	BUCHA DE REDUÇÃO 3X2 - BUCHA DE REDUÇÃO 3X2	93,0000	930,00	
81	20,000	UNI	KIT BOIA AUTOMATICA POR SISTEMA DE PRESSÃO - KIT BOIA AUTOMATICA POR SISTEMA DE PRESSÃO	2.500,0000	50.000,00	
82	20,000	un	BOMBA 4 SUBMERSA VBOP - 43 28 ESTAGIOS 4,5HP 440V 60HZ - BOMBA 4 SUBMERSA VBOP - 43 28 ESTAGIOS 4,5HP 440V 60HZ	10.500,0000	210.000,00	
83	8,000	un	BOMBA 1,5 HP 25 ESTAGIO INOX - BOMBA 1,5 HP 25 ESTAGIO INOX	7.500,0000	60.000,00	
84	8,000	un	BOMBA 1HP 20 ESTAGIOS INOX - BOMBA 1HP 20 ESTAGIOS INOX	7.000,0000	56.000,00	

Total Lote	1.628.086,50
------------	--------------

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos itens deverá ser em até 02 (DOIS) dias, na secretaria de Cidade e meio ambiente e nos poços artesianos do município de Celso Ramos/SC.

Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso.

Com relação aos serviços os mesmos devem ser de excelência, tendo disponibilidade para atender casos de emergência com atendimento de imediato.

Quando da entrega dos itens e serviços estes poderão ser recusados caso não correspondam as quantidades solicitadas ou apresentem algum defeito ou inconformidade com a descrição dos itens do presente termo de referência.

Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos e dos serviços conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2025/2026 até que se complete o prazo de vigência da Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe a contratante realizar o pagamento pelos produtos fornecidos em até 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal.

Cabe a Administração a fiscalização do cumprimento das condições de execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá entregar os produtos no prazo de até 02 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e com as especificações deste termo de referência.

Em caso de recusa no recebimento dos produtos deverá proceder a nova entrega, bem como os serviços, quando mal executados, deverão ser realizados novamente sem custos adicionais.

O proponente vencedor deverá entregar, durante toda vigência do contrato, a mesma marca do objeto apresentado na proposta.

Responsabilizar-se por qualquer taxa ou emolumento concernente ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Deverá manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal do contrato o Secretário de CIDADE E MEIO AMBIENTE, a quem cabe fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

